





CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS EDITAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO N.º 01/2023 (RETIFICADO) PROJETOS DO ESNIS

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de vagas para bolsistas remunerados e não remunerados (voluntários) para atuação nos seguintes projetos de extensão: ESNIS — Extensão Universitária voltada ao Desenvolvimento Socioambiental - Projeto de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos no município de José da Penha/RN e no ESNIS — na elaboração de estudos e desenvolvimento de ações para a consolidação de aterro controlado e coleta seletiva de resíduos sólidos no município de Pau dos Ferros/RN, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

No presente edital está disponibilizado um total de 08 (oito) vagas para discentes matriculados em cursos da UFERSA – lotados no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, para atuarem nos Projetos de Extensão. Sendo que no ESNIS – Extensão Universitária voltada ao Desenvolvimento Socioambiental - Projeto de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos, serão oportunizadas 02 vagas com bolsas remuneradas e 02 vagas sem remuneração (voluntárias), para desenvolver ações extensionistas no município de José da Penha/RN. Enquanto que no ESNIS – na elaboração de estudos e desenvolvimento de ações para a consolidação de aterro controlado e coleta seletiva de resíduos sólidos no município de Pau dos Ferros/RN, serão oportunizadas 02 vagas com bolsas remuneradas e 02 vagas sem remuneração (voluntárias), para desenvolver ações extensionistas no município de Pau dos Ferros/RN.

1.1 Perfis do(a)s Candidato(a)s: Discentes interessados a concorrer as vagas deste edital devem atender aos seguintes critérios gerais:

PERFIL 01: 02 vagas remuneradas para Engenharia Ambiental e Sanitária ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Bacharelado em Tecnologia da Informação ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia da Computação ou Engenharia Civil ou Engenharia de Software e 02 vagas não







remuneradas para 02 vagas não renumerada para Engenharia Ambiental e Sanitária ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Bacharelado em Tecnologia da Informação ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia da Computação ou Engenharia Civil ou Engenharia de Software.

- a) Estar devidamente matriculado no curso de Graduação da UFERSA, no Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros;
- b) Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa, produção acadêmica e sobretudo atividades de extensão;
- c) Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe;
- d) Possuir disponibilidade de 20 horas semanais de carga horária para dedicação as atividades do projeto;
- e) Possuir habilidades nos softwares do pacote Office e QGIS;
- f) Possuir afinidade com a temática de Resíduos Sólidos e capacidade empreendedora.

PERFIL 02: 02 vagas remuneradas para Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Bacharelado em Tecnologia da Informação ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia da Computação ou Engenharia Civil ou Engenharia de Software e 02 vagas não remuneradas para Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Bacharelado em Tecnologia da Informação ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia da Computação ou Engenharia Civil ou Engenharia de Software.

- a) Estar devidamente matriculado no curso de Graduação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Bacharelado em Tecnologia da Informação ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia da Computação ou Engenharia Civil ou Engenharia de Software;
- b) Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa, produção acadêmica e sobretudo, atividades de extensão;
- c) Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe;
- d) Possuir disponibilidade de 20 horas semanais de carga horária para dedicação de atividades do projeto;
- e) Possuir habilidades no desenvolvimento de projetos e design gráfico, tal como domínio de recursos em mídias digitais.
- f) Possuir afinidade com a temática de Resíduos Sólidos e capacidade empreendedora.







2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **28/06/2023** a **07/07/2023** até às **17h**. Para isso, os candidatos devem preencher o formulário de inscrição constante no Anexo I e enviá-lo com as demais informações solicitadas, através do link disposto.

Link: https://forms.gle/2y7oQnTUfZWZeqsN7

No ato da inscrição deverá escolher APENAS um perfil para concorrer. Sendo que em casos de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a mais recente.

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:
- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (extraído da plataforma Lattes);
- d) Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar, ambos obtidos via SIGAA;
- e) Declaração de disponibilidade de **20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Projeto, com disponibilidade de viajar.** (Disponível no Anexo II deste Edital).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Fase 01: Prova Escrita sobre a temática proposta (a ser apresentada no ato). Esta etapa é ELIMINATÓRIA. A Comissão de Seleção avaliará o desempenho do candidato, por meio de uma redação de caráter dissertativo. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Conforme itens do Anexo III.

Obs.: Só serão selecionados para FASE 02, apenas as 05 (cinco) melhores notas de cada PERFIL.

4.2. Fase 02: Entrevista sobre a temática do projeto, conhecimento específicos e resolução de







situação problema. Esta etapa é **CLASSIFICATÓRIO.** A Comissão de Seleção avaliará o desempenho do candidato, por meio da organização das ideias frente aos itens indagados.

4.3. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação na UFERSA/ Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros;
- b) Não ser voluntário ou bolsista remunerado de qualquer outro projeto;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto e ter DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao mesmo;
- d) Possuir os perfis alinhados com os definidos nos subitens do item 1.1 do presente Edital;
- e) Ser aprovado na Prova Escrita;
- f) Ser aprovado na Entrevista;
- g) A nota do candidato será calculada da seguinte forma: (**Prova Escrita** (70%) + **Nota da Entrevista** (30%)). A nota de cada etapa poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Sendo os candidatos aprovados aqueles que possuírem maior nota geral, após ranqueamento decrescente das notas.

4.4. Critérios de desempate

- a) Melhor nota na redação;
- b) Melhor nota na entrevista;
- c) Melhor Índice de Rendimento Acadêmico IRA;
- d) Aluno(a) com matrícula mais antiga.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no período, conforme descrição do seguinte cronograma:

| CRONOGRAMA DO EDITAL | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|
| Publicação do Edital | 28 de junho de 2023 | | | |
| Inscrições e envio das documentações | 28 de junho a 07 de julho de 2023 | | | |
| Homologação das inscrições | 10 de julho de 2023 | | | |
| Realização da Prova Escrita | 12 de julho de 2023 | | | |
| Resultado da prova escrita dos | 14 de julho de 2023 | | | |







candidatos e divulgação do cronograma

de entrevistas

Realização das entrevistas17 de julho de 2023Resultado da entrevista dos candidatos18 de julho de 2023

Resultado final do processo seletivo 20 de julho de 2023

Todos os informes e avisos serão divulgados de forma online no site da UFERSA Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

- **5.1** A ausência para participar das etapas da entrevista junto aos Coordenadores, implicará na **imediata exclusão do processo seletivo**;
- **5.2** A qualquer tempo, o (a) discente poderá ser excluído(a) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;
- **5.3** A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo;
- **5.4** O local e horário da entrevista será divulgado a posteriori de forma online, no site da UFERSA Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros.

6. DOS RESULTADOS

- **6.1** Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Projeto ESNIS, conforme cronograma do Item 5, de forma online, no site do campus da UFERSA Pau dos Ferros;
- **6.2** Os candidatos CLASSIFICADO(A)S, mas não APROVADO(A)S, poderão ser posteriormente convocados(a)s para atuarem no projeto como voluntário(a)s e/ou bolsistas sem remuneração;

7. AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

7.1 As atividades desenvolvidas pelo(a)s bolsistas deverão ser cumpridas nos dias e horários







especificados pelos coordenadores e equipe do ESNIS, observadas as exigências das ações de natureza formativa de extensão e no desenvolvimento dos projetos.

- **7.2** O(a) discente bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
- a) Baixo rendimento no projeto;
- b) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- c) Desistência do Projeto;
- d) Rendimento acadêmico insuficiente;
- e) Acumular duas ou mais reprovações em disciplinas após o seu ingresso no Projeto;
- f) Baixa frequência em reuniões do projeto ESNIS.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do Projeto.

Pau dos Ferros, 03 de julho de 2023.

Comissão de Seleção do Projeto ESNIS

Prof.º Cláwsio Rogério Cruz de Sousa Prof.º Joel Medeiros Bezerra Eng.º Francisco Soares Roque Eng.ª Talita Tássia da Costa







ANEXO I

| Nome do Candidato(a): _ | | |
|-------------------------|--|----------|
| Filiação: | | |
| Pai: | | |
| | | |
| | radouro, nº, Bairro, CEP): | |
| | CPF: | |
| Data de Nascimento: | | |
| Cidade/UF: | | |
| Telefone: | E-mail: | |
| Curso: | | Período: |
| Selecionar o Perfil? | | |
| () Perfil 01 | () Perfil 02 | |
| A | was and a sure of a sure of the sure of th | |

Anexar os seguintes Documentos no seu respectivo link:

- 1. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- 2. Currículo (Plataforma Lattes) em .pdf;
- 3. Comprovante de Matrícula (ser regular) e Histórico Escolar, ambos obtidos via SIGAA







ANEXO II

DECLARAÇÃO

| Eu, | | | , |
|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------|
| regularmente | matriculado(a) | no | curso |
| | | | , sob n° |
| de matrícula | | | , no |
| Centro Multidisciplinar | de Pau dos Ferros, declaro que | tenho disponibilida d | le de vinte horas |
| semanais para desenve | olver as minhas atividades no | Projeto | |
| | e qu | ıe não possuo nenhui | na bolsa ou vínculo |
| de qualquer outro progr | ama. | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | de | de 2023. |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | (Assinatura do candida | nto(a)) | |







ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA

| Critérios | Peso | Nota Obtida |
|--|------|-------------|
| Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência/síntese | 4,0 | |
| Estruturação do texto: redação, clareza, objetividade, sequência dos conteúdos, parágrafos. | | |
| Fundamentação teórica: argumentação e grau de atualização. | | |
| Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa. | 1,0 | |
| Total | | |